

PORTARIA Nº. 170 /2017, DE 23 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro temporário da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 124/2016, que designa o docente FABIANO FAGUNDES para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 109/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2017.02.013346;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **FABIANO FAGUNDES**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de março de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

